



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Gestão de Pessoas

Relatório Semestral

Mesa Setorial

A Portaria PRES/INSS nº 1.759, de 30 de outubro de 2024, instituiu, no âmbito do INSS, a Mesa Setorial de negociação e acompanhamento das questões referentes ao pós-greve 2024.

Através da Portaria PRES/INSS nº 1.832, de 30 de maio de 2025, a Coordenação da Mesa será exercida pelo ocupante do cargo de Diretor(a) de Gestão de Pessoas, nos termos do art. 2º

Em atenção ao disposto em seu artigo 4º, que prevê que a Mesa Setorial produzirá relatórios semestrais das atividades desenvolvidas, passamos a informar o que segue:

a) As reuniões da referida Mesa ocorreram em:

- A primeira Reunião Ordinária - 06/11/2024;
- A segunda Reunião Ordinária - 02/12/2024;
- A primeira Reunião Extraordinária - 16/01/2025;
- A terceira Reunião Ordinária - 03/02/2025;
- A quarta Reunião Ordinária - 16/02/2025;
- A sexta Reunião Ordinária - 12/06/2025; e
- A sétima Reunião Ordinária - 04/08/2025 com continuação em 11/08/2025.

b) Em um breve histórico destacamos o que segue:

- Nov–Dez/2024: Alinhamento inicial sobre acordo de greve e PGD;
- Jan–Fev/2025: Início das pautas sobre PGD, carreira, compensação da greve e IA;
- Abr–Jun/2025: Ênfase em definições técnicas e institucionalização dos Grupos de Trabalho – GT's.

c) Em relação às suas pautas destacamos os temas recorrentemente abordados:

- Discussão sobre metodologia e flexibilização da compensação da greve 2024, (hora, produto, mutirão), bem como o aproveitamento destes encaminhamentos que poderiam ser utilizados para algo remanescente da greve 2022. Houve também proposta de prorrogação do prazo final de compensação da Greve 2024, para até o final de 2026.
- Compulsoriedade e política de consequências do PGD, revisões propostas para

metas, falhas de sistema, ergonomia no teletrabalho, saúde mental dos servidores, entre outros assuntos geraram forte resistência por parte dos representantes sindicais.

- Sugestão de criação de Grupo de Trabalho – GT, para tratar das atribuições dos Técnicos do Seguro Social, regimento interno e saúde do servidor, convidando um representante do MGI para fortalecer a negociação.
- Demonstração de preocupação com a utilização de Inteligência Artificial - IA, considerada uma pauta estratégica, com necessidade de debate prévio, avaliação de impactos e segurança de dados.
- Os representantes sindicais apresentaram demandas por mapeamento de problemas estruturais, casos graves de saúde dos servidores e reivindicação pela retomada de comitês técnicos.

d) Os principais encaminhamentos feitos ao Presidente do INSS foram:

- PGD - tornar facultativo, plano de trabalho trimestral, suspender a política de consequências, adequação da meta para servidores com carga horária reduzida.
- Prorrogação do prazo final de compensação da Greve 2024, até o final de 2026.
- Adequação do abatimento de metas e garantia de acompanhamento técnico.
- Proposta de encaminhamento ao MPS sobre o Comitê Gestor da Carreira.
- Restabelecimento do Comitê de Processo de Trabalho no âmbito dos Serviços Previdenciários (Portaria PRES/INSS Nº 1.454, de 23 junho de 2022 e suas alterações).

e) Como principais entregas informamos:

- PGD - Portaria DGP/INSS Nº 67, de 27 de março de 2025, que estabelece as regras e procedimentos para registro de comparecimento dos participantes do Programa de Gestão e Desempenho do INSS nas modalidades presencial e teletrabalho em regime de execução parcial.
- Portaria PRES/INSS Nº 1.844, de 27 de maio de 2025, Portaria PRES/INSS Nº 1.846, de 9 de junho de 2025 e Portaria PRES/INSS Nº 1.869, de 29 de agosto de 2025, com ajustes no PGD.
- Publicação do FAQ do novo PGD: <http://www-inss.prevnet/wp-content/uploads/2025/02/FAQ-PGD.pdf>
- Constituição do GT de Atribuição de Cargos – GT constituído pela Portaria DIGOV/INSS Nº 10, de 7 de março de 2025, e Proposta de Minuta de Decreto constante do Processo SEI nº 35014.242598/2025-02.
- Prorrogação da Compensação da Greve - Portaria Conjunta DGP/PRES/INSS Nº 62, de 29 de agosto de 2025.
- Encaminhamento ao MPS sobre o Comitê Gestor da Carreira.

YVELINE BARRETTO LEITÃO



Documento assinado eletronicamente por **YVELINE BARRETTO LEITAO, Diretor(a) de Gestão de Pessoas Substituto(a)**, em 06/10/2025, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22659637** e o código CRC **6BECBCB3**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.405413/2024-98

SEI nº 22659637